



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 832/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação da Dra. Lyca Ribeiro da Fonseca – CRF-RJ 6574 como Coordenadora e da Dra. Cristiane Feijó Gonçalves Brigeiro – CRF-RJ 8794 como Secretária Executiva na presente Câmara Técnica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Indústria e Assuntos Regulatórios, para atuação na sede do CRF-RJ com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Lyca Ribeiro da Fonseca – CRF-RJ 6574 - Coordenadora
- Cristiane Feijó Gonçalves Brigeiro – CRF-RJ 8794 – Secretária Executiva
- Aline Seabra Ferreira dos Santos – CRF-RJ 21748
- Andréa Melo de Barros – CRF-RJ 6131
- Cristiane Januario Borsatto – CRF-RJ 21290
- Simony Gonçalves Guedes – CRF-RJ 19125

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 802/2018;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente